

**RESOLUÇÃO Nº 043/2016 – CONSEPE**  
(Referendada pela [Resolução nº 46/2016-CONSEPE](#))

Altera o Calendário Acadêmico 2016 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 035/2015 – CONSEPE, no tocante ao “Período para requerer transferência externa, retorno a portador de diploma de curso de Graduação e retorno para nova habilitação ou nova formação para alunos da UDESC”, que passa a ser 17 a 25 de outubro de 2016.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa constante do inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o contido nos autos do Processo nº 17803/2016,

**R E S O L V E.** “ad referendum” do CONSEPE:

Art. 1º Fica alterado o Calendário Acadêmico 2016 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 035/2015 – CONSEPE, no tocante ao “Período para requerer transferência externa, retorno a portador de diploma de curso de Graduação e retorno para nova habilitação ou nova formação para alunos da UDESC”, que passa a ser 17 a 25 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de outubro de 2016

Professor Leandro Zvirtes  
Reitor em exercício